LEI N.º 1192 - DE 08 DE SETEMBRO DE 1977.

Autoriza a abertura de crédito adicional no valor de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

PAULO TAHARA, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas da Lei Orçamentária vigente:

01 ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
10 Un. Orç: GABINETE
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
Manutenção do Gabinete..... Cr$ 50.000,00
02 Órgão: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
21 Un. Orç.: DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
Manutenção do Setor..... Cr$ 150.000,00
03 Órgão: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
33 Un. Orç.: SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
Manutenção do Setor..... Cr$ 200.000,00
TOTAL..... Cr$ 400.000,00

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da REDUÇÃO e ANULAÇÃO das seguintes dotações do orçamento vigente:

03 Órgão: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
30 Un. Orç.: GABINETE DO DIRETOR
4.1.2.0 - SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL
Estudos e Projetos..... Cr$ 22.500,00
32 Un. Orç.: EDUCAÇÃO E CULTURA FÍSICA – ECF – Distrito da Sede
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS
Melhoramentos no Estádio “Irio Spinardi..... Cr$ 70.000,00
DISTRITO DE JACIPORÃ
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS
Construção do Estádio no Distrito de Jaciporã..... Cr$ 20.000,00
DISTRITO DE JAMAICA
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

		Construção do Estádio no Distrito de Jamaica..... Cr$	20.000,00
33	Un. Orç.:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Distrito da Sede	
		4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	
		Extensão da rede de iluminação pública..... Cr$	10.000,00
03	Órgão:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
33	Un. Orç.:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA – DISTRITO DE JACIPORÃ	
		4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	
		Extensão da rede de iluminação pública..... Cr$	4.000,00
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA – DISTRITO DE JAMAICA	
		4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	
		Extensão da rede de iluminação pública..... Cr$	4.000,00
34	Un. Orç.:	MATADOURO	
		4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	
		Melhoramentos no matadouro..... Cr$	50.000,00
38	Un. Orç.:	SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
		ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	
		4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	
		Construção de um Pronto Socorro Municipal..... Cr$	149.500,00
		ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DOMICILIAR	
		4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	
		Construção de um Gabinete Odontológico..... Cr$	25.000,00
		4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
		Ampliação de equipamentos..... Cr$	25.000,00
		TOTAL..... Cr$	400.000,00

Artigo 3º - Fica alterado o PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS de que trata a Lei Municipal n.º 1168, de 30 de novembro de 1976, relativamente ao exercício de 1977, de conformidade com os dispositivos desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 08 de setembro de 1977.

PAULO TAHARA
Prefeito Municipal

LEI N.º 1192 - DE 08 DE SETEMBRO DE 1977.

= fl. 03 =

Registrada nesta Assessoria Jurídica e publicada por afixação no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

IVONETTE ANTUNES DE CARVALHO
Chefe do Expediente da Assessoria Jurídica

CM n.º 47/1977